

TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

*Este instrumento contém:
Termo de Juntada de
Publicações com 06 (seis)
página, a contar desta (fls. 107 à
112)).*

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Junto aos autos do Chamamento Público nº 001/2019, para credenciamento, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 7/1/2019), no **Diário Oficial do Município** (em 7/1/2019); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>, (em 7/1/2019); Jornal de grande circulação "Jornal EXTRA"(em 9/1/2019); e no Diário Oficial da União (DOU) (em: 8/1/2019).

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 9 de janeiro de 2019.



Milena Melo Silva
Presidente
Port. nº 024/2019-GP.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Por Comissão Permanente de Licitação - CPL - 7 de Janeiro de 2019



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**



Encontre-nos no Facebook

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 8h do dia 30/01/2019, Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 12h do dia 29/01/2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, CEP: 65.750-000, Santo Antônio dos Lopes-MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e no site oficial deste poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA, 7 de janeiro de 2019.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL.

Port. nº 024/2019-GP.

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)


Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 8h do dia 30/01/2019, Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 12h do dia 29/01/2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e no site oficial deste poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 7 de janeiro de 2019.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 024/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N.º 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 4/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/01/2019

ADESÃO N.º 004/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. MARIA LIA SILVA E SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, por delegação de competência oriunda do decreto municipal n.º 019/2017, considerando informações constantes no Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 019/2018/PP N.º 019/2018, da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos Controlados (psicotrópicos):

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "CARONA" acima citada, que tem por detentora dos preços registrados a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.516.958/0001-41, com sede na avenida Odilon Araújo, n.º 645, bairro Piçarra, Teresina - PI, no valor total de R\$ 151.150,40 (cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos), que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos Controlados (psicotrópicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 04 DE JANEIRO DE 2018

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria 026/2017-GP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N.º 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10. Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20190110

a) Processo Administrativo n.º 151808-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190110. Firmado em 02 de janeiro de 2019 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Bhora Empreendimentos Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.226.440/0001-12. c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 043/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: até o dia 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 56.017,05 (cinquenta e seis mil, dezessete reais e cinco centavos); h) Dotação Orçamentária: 04; 04.01; 12; 122; 0037; 2.009; 3.3.90.30.00; 010100; i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação e pela Contratada, Elizane Lopes Macedo, representante legal.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011811-0001

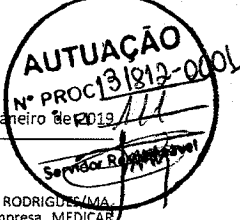
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20190109

a) Processo Administrativo n.º 151808-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190109, Firmado em 02 de janeiro de 2019 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa Bhora Empreendimentos Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.226.440/0001-12 c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 043/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: até o dia 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 56.030,45 (cinquenta e seis mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos); h) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 10; 122; 0037; 2.029; 3.3.90.30.00; 010000; i) Signatários: pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Elizane Lopes Macedo, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico



torna público para conhecimento dos interessados, que irá licitar na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018, com o OBJETO: Aquisição eventual e futura de Medicamentos, para atender as necessidades do HMI, HII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CAPS AD III GIRASSOL, CAPS RENASCER, ATENÇÃO BÁSICA, SAD, CAF VIGILANCIA EM SAÚDE e DST/AIDS. ABERTURA: 23 de janeiro de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária)

DAIANE PEREIRA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O Município de Itapecuru Mirim - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Procedimento Licitatório com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais para prestação de serviços de saúde para atender a demanda do Centro de Especialidades Osman dos Santos Coelho e Unidades Básicas de Saúde no Município de Itapecuru Mirim, o qual ocorrerá no período de 10 a 24 de janeiro de 2019, no horário das 8h às 12h. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal - DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h.

Itapecuru Mirim-MA, 7 de janeiro de 2019.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2018 - CPL - LD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - CONTRATADA: R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, de CNPJ nº 00.704.102/0001-98
PROCESSO: 0023/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 004/2018 - CPL - LD
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS. Recursos: do Ministério das Cidades - CIDADES, PT nº 10006.495-06/2013. OBJETO: DO CONTRATO contratação de empresa para execução de Pavimentação em Asfalto tipo AAUQ da Avenida Santos Dumont localizada na, Sede deste Município. VALOR GLOBAL: CONTRATO E SUA SUBDIVISÃO NAS FONTES DE RECURSO. R\$ 498.003,51 (quatrocentos e noventa e oito mil, três reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: iniciar-se-á com a sua assinatura do contrato e seu término é de 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA 27/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 18 de Janeiro de 2019 às 10h00min, realizará licitação na modalidade PREGÃO Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos odontológicos destinados às equipes de Saúde Bucal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com.

Morros - MA, 2 de Janeiro de 2019.
ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 78/TP/23/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nina Rodrigues e a empresa J. B. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para Melhoria do acesso à água em comunidades do Município de Nina Rodrigues, em acordo com a Tomada de Preços nº 23/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: 747.706,46 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: Início: 23 de novembro de 2018; vigência: 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 855636/2017/CAIXA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - Nº/ANO DA PROPOSTA: 098689/2017. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ÁREA MEIO AMBIENTE -V 18.541.0042.1061.0000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. Antonio Teixeira Costa Gullart Filho, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor João Batista Gonçalves de Castro, CPF: 148.839.883-68 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 79/PP/48/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa MEDICAR COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o PREGÃO Presencial nº 48/2018. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: 74.990,00 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: Início: 17 de dezembro de 2018; vigência: 31/12/2108. FONTE DE RECURSOS: Proposta nº 21072017122831261; 12072017122831261; 2107201712251308752; 02.008 - Fundo Municipal de Saúde; 02.008.10 - Saúde; 02.008.10.301 - Atenção Básica; 02.008.10.301.0150.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATARIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Anselmo Matos Castro, CPF: 619.008.263-72 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 80/PP/48/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa MEDICAR COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos e Eletrônicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o PREGÃO Presencial nº 48/2018. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: 80.710,00 (Oitenta Mil Setecentos e Dez Reais). VIGÊNCIA: Início: 17 de dezembro de 2018; vigência: 31/12/2108. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 11304.502000/1150; 02.008 - Fundo Municipal de Saúde; 02.008.10 - Saúde; 02.008.10.301 - Atenção Básica; 02.008.10.301.0150.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATARIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Anselmo Matos Castro, CPF: 619.008.263-72 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 82/PP/50/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e a empresa R. DOS SANTOS EWERTON OBRAS E SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para Realização das Festividades do Aniversário da cidade de Nina Rodrigues de interesse desta Administração Pública, em acordo com o PREGÃO Presencial nº 50/2018. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: 117.500,00 (Cento e Dezessete Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: Início: 14 de dezembro de 2018; vigência: 31/12/2108. FONTE DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; MANUTENÇÃO FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.121.0004.1001.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. SIGNATARIOS: Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Rafael dos Santos Ewerton, CPF: 008.822.103-27 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 8h do dia 30/01/2019, Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 12h do dia 29/01/2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e no site oficial deste poder executivo (www.staantoniodoslopes.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@staantoniodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 7 de janeiro de 2019.
MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Processo Administrativo nº 002.2112/2018. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Roberto em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 - SRP

Processo Administrativo nº 003.2112/2018. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum / S10/S50 e gasolina comum) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - SRP

Processo Administrativo nº 004.2112/2018. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção na frota de veículos do Município com fornecimento de peças e pneus em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 17:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2019.

A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com.

São Roberto-MA, 4 de Janeiro de 2019.
JANES LIMA DE ARAÚJO
Pregoeiro



Petland se consagra líder no mercado de pet shops de São Luís



Inaugurada em 2017, a Petland conseguiu se consolidar como uma das maiores pet shops na capital maranhense. Instalada em local estratégico, ampla e bem estruturada (avenida dos Holandeses, Calhau), a empresa tem superado todas as expectativas daquelas que adoram animais. Trata-se de um universo para pets com uma equipe de profissionais treinados e prontos para oferecer o melhor para seus clientes.

Presente em 19 países, a marca é garantia de qualidade em qualquer lugar do mundo, conforme frisou a franqueada Ana Gisely Mendes Pinheiro. "Nos temos cães de raça provindos dos melhores canis do Brasil, como Bulldog Francês, Loulou de Palmeirândia, Shit Zu, Mini Maltês, entre diversos outros. Caso há demanda para alguma raça que não tenha naquele momento na loja, fazemos uma busca entre as unidades da Petland no Brasil e fazemos o pedido. Nós temos ainda espaços para crianças com

TV e para adoção de gatos, além de um setor para socialização entre pessoas e animais", detalhou a franqueada Ana Gisely Mendes, destacando ainda que a loja comercializa produtos do universo pet e possui lanchonete.

Inspirada na filosofia de entretenimento americana, a Petland foi fundada em 1967, com a ideia de potencializar a interatividade entre humano e animal. Em meados da década de 1970 a empresa iniciou seu processo de expansão via franquias e internacionalizou-se a partir do Canadá. Hoje, a rede está em 19 países: Estados Unidos, Canadá, Japão, China, África do Sul, México, Brasil, Honduras, Guatemala, El Salvador, Nicarágua, Arábia Saudita, Emirados Árabes, Egito, Turquia, Qatar, Líbano, Kuwait e Bahrein.

Além de cães e gatos, a Petland tem uma equipe preparada para a venda de peixes, répteis, porquinhos da Índia, passarinhos, entre outros.

Política

NELSON NOGUEIRA



FLÁVIO X BOLSONARO

Governador Flávio Dino prevê um presidente "escroto" para os Estados

João Pedro Pitombo

Empossado para mais quatro anos como governador Maranhão, Flávio Dino (PC do B) prevê um ciclo de baixo crescimento econômico e dificuldades para os estados.

A frente de um dos estados mais pobre do país, diz que buscará uma relação institucional respeitosa com o presidente Jair Bolsonaro, mesmo lhe fazendo oposição.

Por outro lado, crítica a "lógica de confrontos eternos" de Bolsonaro e seus ministros: "É como se fosse um amor pela guerra".

JOÃO PEDRO - O senhor assume para um segundo mandato enfrentando um cenário econômico ainda mais complexo do que em 2015. Será um ciclo de maior dificuldade?

Flávio Dino - Acho que teremos um crescimento econômico baixo, mas a gente consegue atravessar 2019. Conseguimos terminar o primeiro mandato com o salário dos servidores em dia e com as dívidas com os bancos sendo pagas normalmente. Temos algum atraso com fornecedores, mas nada alarmante. De qualquer forma, desde novembro estamos fazendo um ajuste nas despesas, com renegociação de contratos em várias áreas.

JP-Sendo um governador de um partido de oposição ao presidente, como pretende conseguir repasses voluntários do governo federal?

FD - Não faço planejamento contando com novos recursos federais. Não está na minha contabilidade. Se aparecer [o recurso], ótimo. O que espero do governo federal é que ele faça sua parte, garantindo estabilidade e crescimento da economia.

JP- Mas o senhor buscará pontes com o presidente?

FD-Nosso desejo é que a relação com o novo governo se dê normalmente como aconteceu com Michel Temer. Foi oposição a Temer, mas tivemos uma relação institucional absolutamente normal. Eu não vou renunciar a nenhuma das minhas posições e o presidente não vai renunciar às dele. Mas espero que tenhamos uma relação em termos respeitosos e não em uma lógica de confrontos eternos.



FLÁVIO DINO (PC DO B) PREVÊ BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO E DIFICULDADES PARA OS ESTADOS

JP-Como avalia as primeiras medidas do presidente Bolsonaro?

FD-Esses primeiros dias já mostram um traço muito preocupante do presidente e de seus ministros que é o de criar conflitos, como se fosse um amor pela guerra. Isso é ruim, pode criar uma espiral negativa que contamina o ambiente político. Por exemplo, o presidente atendeu ao pedido do Ceará de envio Força Nacional, mas fez criando conflito. Criticou o governador [Camilo Santana, do PT], dizendo que ele é radical. Achei muito estranho, esquisito. Ele trata o envio da Força Nacional como se fosse um favor. Não é um favor, é um dever, uma obrigação. São os estados que mantêm a Força Nacional.

JP-Como vê as declarações do presidente de combater o socialismo e o comunismo?

FD-Ninguém é obrigado a concordar com a ideologia alheia, mas tem que conviver com o pluralismo político. Não cabe a nenhum ator político fazer expurgos e eliminar os diferentes. Fico em dúvida se o governo tem uma concepção ideológica de eliminar os adversários ou se isso é uma mera distração. Na ausência de uma agenda mais substantiva, com início, meio e fim, se recorre a esses expedientes como discutir cor de roupa ou demitir funcionário porque escreveu 'Marielle vive'. O Brasil não está acostumado a ver isso em um governo. Espero que seja uma coisa de início e que depois ele mude.

JP-O governo do Maranhão publicou um decreto do Escola sem Censura, uma espécie de contraponto ao Esco-

la sem Partido. Vê eficácia em medidas como esta?

FD-O nosso decreto é para dar segurança jurídica. É simplesmente o cumprimento da Constituição, que prevê a liberdade de cátedra. Já o Escola sem Partido é o nome fantasia para escola com censura, escola que quer constrição professores e estudantes a se enquadrarem em um manual ditado de cima para baixo. É retroceder 300 anos e voltar para o período pré-luminista.

O presidente eleito Jair Bolsonaro (à época no PPRJ), em seu gabinete de deputado federal com a página do discurso que fez na tribuna da Câmara, protestando contra a campanha elaborada pelo governo para combater o preconceito nas escolas; em especial, a divulgação de um "kit anti-homofobia" elaborado pelo Ministério da Educação. Bolsonaro afirmou que a então presidente Dilma Rousseff (PT) deveria logo "assumir" se o seu negócio é "amor com homossexual".

JP-Como vê o futuro da esquerda no Brasil, agora na oposição?

FD-A união é um valor necessário. E temos que ir ao ponto substantivo: ter uma posição firme em defesa dos direitos dos mais pobres. Defender os direitos dos trabalhadores, índios, mulheres, crianças, todos que estão no alvo de políticas do novo governo. A gente não cair num desejo aparente de certas figuras do governo de ficar batendo boca pura e simplesmente.

JP-O senhor fala em união, mas o PC do B ensaia um bloco parlamentar com PSB e PDT, mas sem o PT. É um

contrassenso?

FD-Este bloco não é uma novidade. Já o fizemos em 2007, quando eu era deputado federal, e funcionou muito bem. Isso não elimina o diálogo, já que não será um bloco contra o PT. Ninguém do nosso campo pode ser contra o maior partido da oposição e o maior líder popular da história desse país. Mas temos a nossa identidade, nossas nuances, nossa história e é normal que neste período nós reforçarmos isso. Não significa hostilizar o outro.

JP-Antes da eleição, em maio, o senhor defendeu Ciro Gomes como candidato das esquerdas em um cenário sem Lula. Olhando para trás, acha que foi um erro apostar em Fernando Haddad?

FD-Naquele momento [maio de 2018] defendi o Ciro, mas poderia ser o Haddad. O que lamento mesmo foi não ter sido feita uma união mais ampla já no primeiro turno. O resultado mostrou que, com uma união mais ampla no primeiro turno, chegaríamos ao segundo turno em um patamar maior. Haddad cresceu quando houve essa união, uma articulação ampla com professores, intelectuais, sindicalistas. A sociedade se uniu.

JP-Há um candidato natural para 2022?

FD-É muito cedo para discutir isso. Temos que saber qual o futuro de Lula, como Ciro vai se comportar, se Haddad vai manter a liderança que conquistou com a eleição. Vamos esperar o curso do processo político. Tenho certeza que sentimento da sociedade será transformado. O governo que assumiu, infelizmente, vai cometer muitos erros.

EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
AMISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.888/83 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, para realizar as 8h do dia 30/01/2019, Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 12h do dia 29/01/2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e no site oficial deste poder executivo (www.santoniodoslopes.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Estabelecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@santoniodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 7 de janeiro de 2019.
MILENA MELO SILVA - Presidente da CPL
Portaria nº 024/2019-GP

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

NÃO PAGAR NA MÁQUINA

(78) 98812-4503
98817-2030
99175-4061

SOLUÇÃO

CONTADOR RENE CRUZ
C/RG-MA 013782/0-3